

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021 DO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 2/2021 PROCESSO Nº 63/2021.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob o n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a empresa **SOARES SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1355 Centro na Cidade de Coronel Bicaco/RS, CEP n.º 98.580-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.181.487/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e no Edital de Tomada de Preços n.º 2/2021 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILIBRIO:

Fica atualizado os valores do presente contrato em R\$ 37.236,40 (trinta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme planilha de reequilíbrio e demais documentos em anexo, totalizando o montante de R\$ 247.226,29 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 30 de agosto de 2022.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Soares Serviços Gerais Terceirizados LTDA.
Empresa Contratada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica